



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006336/2023**  
**Data 19/07/2023**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005031/2023 de 05/07/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$629.944,07 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos )

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0002772	0215021502.0824408032.437 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES RECURSOS PORTARIA 369 Material de Consumo	26600000	39.402,53
0002773	0215021502.0824408032.437 33903200000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES RECURSOS PORTARIA 369 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26600000	105.165,14
0002775	0215021502.0824408032.437 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES RECURSOS PORTARIA 369 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26600000	85.376,40
0002774	0215021502.0824408032.437 44905200000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES RECURSOS PORTARIA 369 Equipamentos e Material Permanente	26600000	400.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>629.944,07</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Superávit Financeiro: R\$ 629.944,07 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos )

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85